

DADOS DO AUTOR:

Nome: Gustavo Lozano

Organização: Independente

DADOS DA PROPOSTA:

Título da Proposta: Recuperação de recursos

Tipo de Proposta: LACNIC

Id (se houver): LAC-2009-06

Versão: 2

Resumo da Proposta:

A seguinte proposta tem como objetivo definir um esquema de recuperação de recursos pra melhorar a utilização dos mesmos na região LACNIC.

Justificação:

Historicamente tem se realizado o mínimo esforço por tentar recuperar recursos designados/ alocados por LACNIC devido à disponibilidade nas reservas centrais da IANA.

A iminente falta de endereçamento IPv4 obriga o uso adequado dos recursos existentes na região LACNIC.

Os recursos IPv4 recuperados deverão ser designados sob as condições descritas no ponto 10.1 do manual de políticas.

Texto da Proposta:

{A seguinte proposta substitui a política LAC-2006-02.}

LACNIC procurando o uso eficiente dos recursos delegados na região LACNIC procurará recuperar recursos para redelegá-los às organizações.

LACNIC verificará com a organização que recebeu a delegação o uso correto do recurso quando tiver evidência que permita inferir que possivelmente os recursos da delegação não estão sendo utilizados ou estão sendo utilizados de forma errada.

Algumas evidências que LACNIC pode utilizar para dar início ao processo de recuperação de recursos são:

- Falta de visibilidade do recurso na tabela de roteamento global.
- Descumprimento das políticas de LACNIC.
- Descumprimento do estipulado pelo acordo de serviço de registro ou algum outro acordo legal entre a organização titular do recurso e LACNIC ou qualquer um de seus NIRs.
- Evidência de uma organização que desapareceu e seus blocos não foram transferidos.
- Transferências não autorizadas segundo o estipulado pelas políticas.

O processo de recuperação de recursos começará quando LACNIC tiver a mencionada evidência.

LACNIC tentará contatar à organização e regularizar a situação.

Existem organizações que podem ter delegações que estão sendo usadas mas não são visíveis na tabela de roteamento global. Se a organização justificar que esse é o caso, LACNIC considerará isso como suficiente então o processo de recuperação desses recursos irá acabar.

Caso a situação não possa ser regularizada, LACNIC listará publicamente durante 6 meses o recurso a ser recuperado. Durante esse período a organização poderá regularizar a situação com LACNIC. Depois desse período, o recurso será recuperado e conseqüentemente serão eliminados os registros de titularidade sobre esse recurso no banco de dados de LACNIC.

LACNIC listará publicamente os recursos que têm sido recuperados para que possam ser modificados os filtros de roteamento.

LACNIC procurará com freqüência recursos que puderem ser recuperados.

Todos os recursos IPv4 recuperados sob esta política poderão ser delegados somente sob os lineamentos apresentados no ponto 10.1 do manual de políticas.

Os recursos IPv4 recuperados começarão a ser delegados quando não for possível realizar a primeira delegação da reserva especial de IPv4. Os recursos recuperados com maior antigüidade serão delegados primeiro. Os recursos IPv6 e ASNs recuperados não serão delegados até que uma nova política definir o momento indicado.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Tempo de Implementação: Imediato

Grupo de trabalho:

Propostas prévias relacionadas: LAC-2006-02

Referências: LAC-2006-02

Changelog: Se eliminou a referencia sobre a criação de uma conta de correio para receber evidência de mal uso de recursos.